

IAOD do Deputado Kou Hoi In em 05.07.2019

Em 2015, o Governo apresentou o Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM 2015–2019, e as LAG deste ano reiteram a necessidade de desenvolvimento do governo electrónico e da construção da cidade inteligente. Até agora, o governo electrónico não surtiu grandes efeitos, devido principalmente à ausência duma plataforma com informações sobre os serviços, o que impossibilita a coligação e partilha de dados e o tratamento, duma só vez, dos diversos assuntos entre os serviços e secretarias. Veja-se o exemplo do registo de casamento. Apesar de os dados já terem chegado à Conservatória do Registo Civil, as partes ainda têm de os actualizar no BIR através dos quiosques de auto-atendimento ou pessoalmente nos Serviços de Identificação. Segundo alguns cidadãos, quando alteram a morada nos SIM, têm também de o fazer nas Finanças aquando do tratamento dos assuntos fiscais. Isto impossibilita o atingir do objectivo de facilitar a vida à população via simplificação administrativa.

Em Foshan, cidade que integra a Grande Baía, o governo electrónico permitiu a concretização dos serviços de “balcão único”, isto é, agruparam-se milhares de assuntos dispersos em cinco serviços integrados, e abriram-se balcões para o efeito. Mais, a competência de admissão foi retirada dos serviços responsáveis pela autorização e passou para o pessoal dos balcões, que funciona como um “médico de clínica geral”, podendo aceder a todas as informações armazenadas na plataforma do governo. Assim, os cidadãos podem tratar tudo em qualquer balcão de serviços integrados, encurtando-se para metade o tempo de espera e o tempo da apreciação e da autorização. Mais, registou-se uma redução média de 15% no número dos balcões e de 30% no dos trabalhadores respectivos. Em Foshan, com base nos mecanismos de apreciação e autorização conjuntas e nas tecnologias, como a internet e os megadados, os cidadãos podem tratar, com muita facilidade, dos seus assuntos na internet via computador ou telemóvel.

Olhando para Macau, são cada vez mais notórias as desvantagens dos fluxogramas tradicionais dos serviços do Governo. A baixa eficiência da apreciação e autorização deve-se precisamente ao facto de estas serem tratadas separadamente pelos serviços públicos, pois o tratamento e a autorização de qualquer assunto passam por vários serviços públicos. Com o constante alargamento da estrutura do Governo, são cada vez mais as camadas de direcção e gasta-se ainda mais tempo na transmissão de informações e na comunicação. E como não há partilha de dados entre os serviços públicos, quando se apresentam ou actualizam dados, os cidadãos têm de se deslocar pessoalmente aos diversos serviços, facultando repetidamente os mesmos dados.

Por isso, Macau deve mesmo aprender com o Interior da China, no sentido de acelerar a construção do governo electrónico e a criação duma plataforma de dados, promovendo a partilha entre os diversos serviços públicos e quebrando as barreiras entre eles. Com o aumento da colaboração, interna e externa, entre os serviços públicos, e uma vez realizadas a partilha de informações entre

secretarias e interserviços, assim como a apreciação e a autorização conjuntas, o tempo que os cidadãos gastam a percorrer os serviços públicos e na espera pelo tratamento dos seus pedidos vai diminuir. Mais, isto também contribui para uma distribuição mais razoável dos recursos humanos e para o aumento da eficiência.

A operacionalidade do governo electrónico é também um factor crucial, pois se só houver investimento em hardware e na construção de sites electrónicos, sem se dar importância à operacionalidade, a generalização do governo electrónico não vai passar do papel. Estão disponíveis vários serviços nas aplicações desenvolvidas no âmbito do governo electrónico, mas é sempre necessário apresentar pessoalmente as informações, mesmo que o pedido tenha já sido apresentado via internet. Portanto, esta experiência operacional não é a ideal. Solicita-se ao Governo que, para além da construção do governo electrónico, dê prioridade ao público, permitindo-lhe sentir, verdadeiramente, as conveniências do governo electrónico.

Espera-se que o Governo acelere a construção do governo electrónico, integrando os recursos dos serviços públicos e criando uma plataforma, com vista à passagem de “um governo departamental” para “um governo global”.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 05.07.2019

Recentemente, o CCAC concluiu e divulgou a investigação sobre o terreno da Colina da Ilha Verde, segundo a qual a DSSOPT emitiu a respectiva planta de condições urbanísticas sem ter concluído a revisão do Plano de Ordenamento Urbanístico - Ilha Verde, daí a violação grave da Lei do planeamento urbanístico e da Lei de Salvaguarda do Património Cultural. Há opiniões na sociedade que desejam que o Governo ponha de lado a planta de condições urbanísticas, relativa à construção de prédios altos na Colina da Ilha Verde. Este caso demonstra a ignorância do Governo em relação ao planeamento global e à preservação da Ilha Verde. E a razão principal para esta prática às avessas é precisamente a falta dum plano director de Macau, no qual deve ser baseada a revisão do Plano de Ordenamento Urbanístico - Ilha Verde, daí a impossibilidade de concluir esta revisão.

Segundo a Lei do planeamento urbanístico, o Governo só pode proceder à planificação de pormenor por zonas depois de ter concluído o plano director, portanto, mesmo que o Governo já tenha feito planos para algumas zonas, estes não produzem efeitos jurídicos e só servem como referência. Na falta de um plano director urbanístico, quando se planeiam projectos em zonas para as quais não há planificação, é difícil avaliar quer o respectivo impacto quer outras condições, portanto, estou em crer que, enquanto não houver plano director, vão continuar a suceder-se problemas semelhantes.

De facto, a Lei do planeamento urbanístico já entrou em vigor em Março de 2014, mas o plano director e os planos de pormenor de diversas zonas já se arrastam há muitos anos e continuam por concluir. No Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020), o Governo refere que vai esforçar-se por concluir o plano director em 2019, mas só em finais de 2018 é que foi publicado um despacho do Chefe do Executivo sobre a elaboração do projecto do «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau», o qual tem como eixo estratégico a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e de um Belo Lar e define 11 objectivos. 2019 já vai a mais de meio e as pessoas questionam se vai ser possível concluir o plano director ainda este ano. De facto, nunca houve uma calendarização. A elaboração do Plano não implica apenas uma fase, portanto deve haver uma calendarização para cada fase, para garantir a sua conclusão, caso contrário, os trabalhos vão continuar a arrastar-se, dificultando o desenvolvimento urbanístico de Macau.

A sociedade já está há muito tempo à espera do plano director de urbanização, portanto, solicito ao Governo que defina, quanto antes, uma calendarização, proceda ao planeamento ao nível industrial, populacional, ambiente habitacional, zonas, e finalidade de terrenos e espaços, e que apresente indicadores concretos para resolver os principais problemas com

que Macau se depara, por exemplo, congestionamentos, habitação, falta de instalações de lazer e diversidade industrial e limitações de espaço, com vista ao desenvolvimento ordenado da cidade. A promoção de planos e políticas exige novas mentalidades. Nos últimos anos, Macau teve muitas oportunidades, incluindo o poder de administração de 85 quilómetros quadrados de área marítima, a participação na construção de “Uma faixa, uma rota”, a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a divulgação das Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, portanto, a elaboração do plano director deve articular-se com o posicionamento de Macau, o desenvolvimento do País, a integração na cooperação regional e a construção da Grande Baía, com vista a encontrar novas vias para o crescimento da economia, melhoria da qualidade de vida dos residentes, e criação de um verdadeiro e lindo lar.

IAOD do Deputado Ip Sio Kai em 05.07.2019

Na sociedade há opiniões a referir que “a Avenida de Almeida Ribeiro é a mais movimentada”, mas, de facto, esta afirmação não é totalmente correcta. Verifico que, nos dias normais e feriados, o fluxo de pessoas nesta avenida concentra-se principalmente na sua parte inicial, e, na parte de trás, em direcção à Ponte 16, regista-se uma quebra, com poucas pessoas, portanto, o estado da avenida é: “bom na parte inicial e mau na parte final”, e “próspera a primeira e impróspera a última”.

Ao percorrer esta avenida, ao longo da parte final, podemos ver que cerca de trinta ou quarenta lojas “estão fechadas” ou “para arrendar”. Mais, há ainda alguns edifícios antigos cuja parte exterior apresenta já problemas de deterioração e queda de revestimento, sendo um perigo que pode pôr em risco a segurança dos peões.

A Avenida de Almeida Ribeiro situa-se no primeiro bairro construído e é uma antiga zona comercial, com uma história e muitas construções com mais de cem anos. Esta avenida localiza-se numa zona baixa, portanto, no Verão, quando há tufões e inundações, as paredes exteriores de muitos edifícios ficam cobertas de bolor, com estragos e danos na sua parte interior, o que afecta a percepção e a impressão geral, bem como o ambiente comercial da zona.

Esta avenida foi, há muito, classificada como objecto de protecção. O Regulamento Administrativo n.º 31/2018, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro do corrente ano, suplementa a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, publicando a lista e a delimitação gráfica dos monumentos, edifícios de interesse arquitectónico, conjuntos e sítios classificados, bem como das respectivas zonas de protecção, incluindo expressamente a referida avenida nos conjuntos arquitectónicos classificados. De acordo com a referida lei, a emissão de licença para novas obras de construção ou de demolição carece de parecer prévio do Instituto Cultural (IC). Devido à lei, o desenvolvimento da zona fica, em grande medida, limitado. Segundo alguns comerciantes, por exemplo, para instalação de uma tabuleta, antigamente, era o IACM que emitia a licença, mas este não tinha competência para a aprovação e tinha que consultar a opinião do IC, e este também não tinha instruções claras, com várias dificuldades para o efeito, sendo, em grande medida, um obstáculo para o desenvolvimento comercial da zona.

Espero que o Governo possa, rigorosamente, prestar atenção e importância ao reordenamento dos bairros antigos, isto é, para além da salvaguarda cultural, necessita de definir políticas e medidas, plena e efectivamente, e de ter determinação para reordenar e revitalizar a sua economia. Por exemplo, ao lado da Avenida de Almeida Ribeiro, há ainda a Rua de Cinco de Outubro, a Travessa da Caldeira, a Rua dos Ervanários e a Rua de Camilo Pessanha, etc., portanto, a respectiva revitalização deve ser feita por iniciativa do Governo, com a

concretização das políticas, procedendo-se à revitalização de toda a zona, para criar um bom ambiente comercial e atrair investidores. Só com investimentos é que pode haver oportunidades e revitalização.

Reparei, ainda, que, no primeiro trimestre deste ano, os visitantes permaneceram, em média, 1,1 dias em Macau, e 54%, mais de metade, não pernoitaram cá. A razão principal pode dever-se aos preços elevados da hospedagem em hotéis, por isso muitos visitantes não pernoitaram. Na zona antiga da parte final da Almeida Ribeiro, a construção de dois ou três hotéis de duas estrelas está basicamente concluída, e creio que estes podem atrair mais visitantes para cá pernoitarem. Neste aspecto, o Governo pode formular políticas para atrair investidores a transformarem os edifícios antigos em hotéis de duas e três estrelas, o que pode contribuir para prolongar a permanência dos visitantes e, especialmente, impulsionar o desenvolvimento económico da zona e das lojas circundantes, e introduzir revitalização comercial, transformando assim esta avenida numa zona próspera, quer a sua parte inicial, quer a final.

IAOD dos Deputados Wu Chou Kit e Chan Wa Keong em 05.07.2019

Como vai ser o futuro do sector da construção civil de Macau?

Nos últimos 20 anos, de acordo com os dados estatísticos, o PIB de Macau cresceu de 53,9 mil milhões de patacas em 2000 para 440,3 mil milhões em 2018, representando um crescimento de 8,2 vezes. De acordo com estatísticas não oficiais, o número de obras aumentou mais de 10 vezes.

Nos próximos cinco anos, Macau vai ter vários projectos de infra-estruturas de grande dimensão, incluindo os novos aterros urbanos e a construção das habitações públicas, o novo acesso entre Guangdong e Macau, as linhas ferroviárias inter-regionais, a quarta e a quinta ligação entre Macau e a Taipa, etc. A longo prazo, propõe-se que o Governo adopte políticas favoráveis para apoiar os profissionais do sector na participação em projectos locais e promover a cooperação com as empresas com experiência internacional, para o sector da construção civil de Macau aprender com as boas práticas.

Tenho promovido a integração dos profissionais de Macau na Grande Baía, com a transformação gradual da Ilha de Hengqin num ponto fulcral para o desenvolvimento da região Macau-Zhuhai. Com um desenvolvimento estável e coordenado, a Ilha de Hengqin pode servir de exemplo para a criação de zonas-piloto de cooperação aprofundada entre Guangdong, Hong Kong e Macau, pois tem grande potencial de desenvolvimento e grande número de obras, e o mais importante é que o posicionamento da ilha é “servir para a diversificação adequada da economia de Macau”.

A construção da Grande Baía e a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” são rumos do desenvolvimento para as pessoas de Macau, especialmente os jovens. Face à dimensão económica de Macau, à limitação dos terrenos e à falta de recursos humanos, Macau tem mais necessidade do que as outras cidades da Grande Baía de prestar apoio ao sector da construção civil no desenvolvimento desta Baía, para criar um sector local altamente especializado e eficiente. Atrair os jovens para trabalhar e viver na Ilha de Hengqin vai ao encontro da estratégia de “cooperar mutuamente e desenvolver em complementaridade” entre Macau e Hengqin, proposta pelo Chefe do Executivo.

De facto, o sector da construção civil de Macau está a enfrentar uma situação crítica: o círculo vicioso resultante da concorrência com preços baixos, a falta e o envelhecimento de técnicos locais, a falta de engenheiros e técnicos novos, a perda de recursos humanos e as dificuldades na formação em novas técnicas de construção. Esta situação vai afectar as obras de construção e de infra-estruturas em execução, ou a ser realizadas, em que participam os profissionais locais.

Quanto aos referidos problemas, proponho aos serviços competentes que ponderem e adoptem, quanto antes, as seguintes sugestões:

1) Prevê-se que, nos próximos dez anos, as obras do Governo sejam predominantes, mas a maior parte das regras, normas e diplomas legais vigentes foi criada antes do retorno de Macau à Pátria, não conseguindo, então, acompanhar o desenvolvimento social, nem satisfazer as necessidades do rápido desenvolvimento de Macau, por isso, deve haver uma revisão global do futuro desenvolvimento das obras de construção civil. Em Hong Kong, foi lançado recentemente o “Construction 2.0”, com uma reforma completa para o sector da construção civil, a fim de elevar a eficiência e definir os indicadores de avaliação, através de diplomas legais, técnicas, gestão, tecnologia e formação de recursos humanos, e um dos objectivos consiste em articular-se com o plano de desenvolvimento económico da Zona da Grande Baía.

2) O sector da construção de Macau necessita de ser promovido e é necessário que o Governo tome medidas estratégicas de forma prospectiva. Sugere-se que as autoridades criem um comando para elevar a eficiência técnica e o circuito de funcionamento dos diversos serviços públicos de construção, tendo em conta os projectos públicos e privados, para evitar que os benefícios económicos das obras públicas e privadas sejam afectados. Há que implementar, quanto antes, um processo de simplificação, reduzindo os factores humanos para não desperdiçar recursos. Podem ser contratados engenheiros consultores para participarem nos respectivos projectos, aliviando, de forma eficaz, a pressão resultante da complexidade do tratamento de projectos por parte do Governo.

3) Por outro lado, propõe-se que os projectos de infra-estruturas contemplem a adopção do modelo D&B (concepção e execução da obra), BOT (modelo de transferência pós-operação civil) e PPP (modelo de parceria público-privada). Ao mesmo tempo, os projectos de infra-estruturas de grande e média dimensão podem ser desenvolvidos de forma intensiva, a fim de reduzir o tempo necessário para a conclusão das obras, beneficiando os cidadãos, impulsionando a economia e melhorando a vida da população.

4) De acordo com as necessidades do desenvolvimento de Macau, é preciso conceber cursos de técnicas de engenharia prática, de modo a proporcionar aos jovens meios de aprendizagem de técnicas. Tomando como exemplo Hong Kong e Taiwan, é preciso criar regimes de certificação técnica e de cartão profissional, para os técnicos profissionais serem valorizados pelas empresas e respeitados pela sociedade. Em Macau, há falta de técnicos de engenharia e proponho que haja uma cooperação mútua entre os serviços competentes, as empresas locais e as associações profissionais de engenharia, para os jovens poderem participar nos projectos e estágios de construção de grande envergadura. Mais, deve-se realizar em conjunto cursos de técnicas de construção, melhorar a segurança do

(Tradução)

ambiente das obras e elevar a imagem do sector, para permitir a integração e a participação de mais jovens.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 05.07.2019

Reforçar o combate ao tráfico de droga transfronteiriço, e rever, quanto antes, as respectivas sanções penais

Nestes últimos anos, tem-se verificado uma tendência de aumento dos casos de tráfico de droga por indivíduos de Hong Kong. Segundo os dados da Polícia Judiciária, em 2018 foram descobertos mais de 40 casos, mais 10% em relação a 2017; e foram detidos 53 indivíduos de Hong Kong, o que representa uma subida de 40%. Segundo a imprensa, neste ano, foram descobertos 31 casos de tráfico de droga, e 23 deles envolvendo indivíduos de Hong Kong, na sua maioria jovens. A idade mínima foi apenas 13 anos, uma situação que é bastante preocupante.

Os referidos casos demonstram que as autoridades têm envidado esforços no respectivo combate, mas também reflectem objectivamente que a situação do tráfico de droga é muito grave. Aquando do debate sobre a revisão da Lei de combate à droga, muitos deputados manifestaram a sua preocupação com o tráfico e consumo de droga e a sua opinião de que se deve reforçar as sanções e os efeitos dissuasores, para evitar que Macau seja um abrigo da toxicoddependência, uma vez que as penas são mais leves do que nas regiões vizinhas. No entanto, o Secretário Wong Sio Chak afirmou que o reforço das sanções exigia consenso social e que as penas em Macau não eram baixas. Tendo em conta o reforço contínuo das acções de combate ao tráfico de droga, o preço das drogas praticado no mercado ilegal em Macau é três vezes mais elevado do que nas regiões vizinhas.

Concordo com o combate constante ao tráfico de droga, mas o combate ao tráfico de droga transfronteiriço não pode ser feito unilateralmente, por exemplo, se falta cooperação e coordenação, as organizações criminosas aproveitam-se das lacunas, o que só vai agravar o problema. Com a entrada em funcionamento da Ponte do Delta, o trânsito facilitou ainda mais o tráfico de droga por parte das organizações criminosas e dificultou ainda mais o respectivo combate. Portanto, há que reforçar o intercâmbio com a Polícia de Hong Kong e proceder a um combate conjunto, para se alcançarem resultados. Quanto ao reforço das sanções, creio que a sociedade já chegou a um consenso, e espera que o Governo avance, quanto antes, com uma consulta pública, em prol do combate conjunto à droga.

Não são muitos os crimes envolvendo jovens de Macau, mas os criminosos podem aliciá-los e aproveitá-los para o tráfico e consumo de droga durante as férias do Verão, assim, os encarregados de educação, as escolas e os serviços competentes devem prestar mais atenção aos jovens, evitando que estes cometam crimes ou que, por curiosidade, sejam seduzidos a fazê-lo, afectando as suas vidas. Nos últimos anos, a questão da droga tem-se tornado cada vez mais encoberta, os locais de consumo são as próprias casas ou as dos amigos,

portanto os encarregados de educação devem prestar mais atenção ao quotidiano dos seus filhos, evitando que estes sejam influenciados pela droga.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 05.07.2019

O mundo laboral tem por base a população

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) celebra este ano o seu centenário. Durante cem anos, a OIT teve como razão de existência e missão fundamentais a protecção dos trabalhadores contra as condições de trabalho inaceitáveis e a elevação do nível geral da sua vida, isto é, desde a luta por: igualdade de tratamento, dignidade do local de trabalho, salário suficiente, regime de trabalho de oito horas e liberdade de associação, até, com vista ao desenvolvimento sustentável, à proposta de um trabalho digno para todos. A OIT foi criada há cem anos e tem vindo a concentrar-se na resolução das desigualdades, que existem cada vez mais no mundo laboral.

Desde o início da sua criação, a OIT reconhece a importância de haver regras claras, que podem contribuir para o desenvolvimento económico global e permitir a todos o gozo de justiça, prosperidade e paz sociais. Desde a data da sua criação, a OIT tem vindo a empenhar-se na defesa e no desenvolvimento de um sistema global de critérios de trabalho, que visa o gozo, por todos, de oportunidades de trabalho digno, e de liberdade, igualdade, segurança e dignidade no trabalho. Durante cem anos, a OIT aprovou 190 convenções internacionais de trabalho e 206 recomendações, que constituem critérios actuais do mercado internacional de trabalho.

O princípio fundamental que a OIT tem em conta na definição dos critérios internacionais de trabalho é que o “trabalhador não é mercadoria”. Os trabalhadores não são uma mercadoria negociada no mercado pelo preço mais baixo: são pessoas, possuem poderes, necessidades e desejos. Os trabalhadores têm o direito de procurar a felicidade material e o desenvolvimento espiritual com liberdade e dignidade, garantia económica e igualdade de oportunidades. A OIT acredita firmemente que a persistência neste princípio, tanto no passado como no futuro, beneficiou e vai beneficiar a sociedade.

No início do corrente ano, a OIT publicou o relatório “Trabalho para um futuro melhor”, apresentando uma agenda futura do mundo laboral que tem por base a população. A agenda inclui três grandes pilares de acção, incluindo o aumento do investimento na capacidade das pessoas, no mecanismo do trabalho e no trabalho decente e sustentável. Esta agenda sugere uma mudança que encaminha a economia para o crescimento e o desenvolvimento, “com base na população”.

Macau é um local de aplicação das convenções internacionais do trabalho e, até agora, foram introduzidas 36, incluindo as 8 fundamentais. Mas o Governo apenas segue as normas internacionais na promoção das acções legislativas locais sobre as referidas convenções e na garantia dos direitos e interesses dos trabalhadores, e os resultados não são satisfatórios. Assim, exorto o Governo a concretizar o conceito de “o desenvolvimento em prol do povo e a partilha dos

(Tradução)

frutos do desenvolvimento”, e a reforçar as garantias laborais dos trabalhadores ao nível de cobertura, protecção e conformidade com a lei, para que, a par de assegurar o desenvolvimento económico, a população possa partilhar dos frutos desse desenvolvimento.

Por fim, vou citar uma frase da OIT, “a economia não se destina à prosperidade da própria economia, mas à melhoria da vida humana”.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 05.07.2019

Devem ser adoptadas políticas concretas de incentivo e regular a conservação energética e a redução de resíduos por parte dos cidadãos e empresas

Segundo o Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2018, o aumento rápido de turistas, o desenvolvimento estável da economia e o aumento demográfico levaram ao aumento, nos últimos 10 anos, do consumo de energia, da quantidade de lixo, do consumo de água, e das emissões de gases de efeito estufa. Em 2018, o consumo de energia, o volume de água consumida e o volume de resíduos sólidos atingiram 5.319 milhões de quilowatts por hora (5 mil 300 milhões de quilowatts), 90 mil 944 metros cúbicos e 522 mil 548 toneladas, respectivamente, representando um aumento de cerca de 2 a 3% em comparação com o ano de 2017, o que demonstra que Macau enfrenta grandes pressões ao nível da protecção ambiental. Veja-se a quantidade média dos resíduos sólidos produzidos per capita, em 2018 atingiram 2,17 kg (2,17 kg), um aumento em relação a 2017, e um valor mais alto do que em Singapura, Pequim e Cantão, que foi, respectivamente, 1,45 kg, 1,17 kg e 0,99 kg. A reciclagem aumentou nos últimos dez anos, mas entretanto, a quantidade de resíduos sólidos produzidos também aumentou, e a taxa de recolha e reciclagem de resíduos, segundo os dados estatísticos de importação e exportação, registou apenas uma ligeira subida, por isso, a incineração de resíduos e os aterros passaram a enfrentar mais pressão.

Claro que é bom conseguir reutilizar os recursos, mas o mais importante é evitar o desperdício de energias e recursos a partir da fonte e conseguir reduzir o volume do lixo. A conservação de energia, a redução da emissão de poluentes e a redução do aquecimento global são responsabilidade da humanidade. Os cidadãos de Macau têm a responsabilidade de envidar esforços para enfrentar as alterações climáticas e de concretizar um estilo de vida de baixo carbono, e quanto ao Governo, deve adoptar várias medidas em simultâneo, isto é, políticas, incentivos económicos e educação, para promover activamente a conservação energética e a redução da emissão de poluentes.

O Plano Quinquenal de Macau (2016-2020) refere o seguinte: “*sempre preparados para corresponder à estratégia do Estado sobre o desenvolvimento verde. (...) recorrer a um conjunto de meios para prevenir e resolver problemas, que incluem a redução da emissão de gases poluentes e a diminuição dos resíduos, bem como a reutilização de materiais recicláveis.*” Apesar disto, ao longo dos anos, a promoção das políticas nesta vertente não tem sido satisfatória, pois algumas das medidas sugeridas há anos continuam estagnadas na fase de discussão. Por exemplo, no caso da cobrança de taxa de sacos de plástico, o Governo realizou a respectiva consulta pública entre finais de 2015 e início de 2016 e divulgou, em Agosto de 2016, o relatório e as opiniões, no entanto, só este

ano é que apresentou à Assembleia Legislativa a proposta de lei, que ainda está por discutir e aprovar. Mais, quanto ao regime de gestão de resíduos de materiais de construção, a consulta pública foi realizada em Novembro de 2015, e o relatório respectivo foi concluído em 2017, no entanto, não há ainda uma data para a apresentação da proposta de lei respectiva, apesar das constantes afirmações de que este regime vai entrar em processo legislativo. Por exemplo, há anos, o Governo propôs a implementação de um sistema tarifário de electricidade com diferentes escalões, para promover a poupança e a eficiência no consumo de energia eléctrica, e a redução de emissões, seguindo o princípio de que paga mais quem consome mais, sem afectar o consumo de electricidade pela população, nem a atenção às famílias de baixo rendimento e à necessidade de se reduzir os encargos dos utentes em geral. Em Novembro de 2011 e Dezembro de 2012, o Governo realizou duas fases de consulta pública sobre o sistema tarifário e, em geral, os cidadãos apoiaram as respectivas directrizes, as autoridades afirmaram que o novo sistema tarifário seria implementado em 2013, porém, até ao momento, nada mais se ouviu sobre essa proposta. O desenvolvimento das políticas e dos trabalhos de protecção ambiental necessita do apoio e da colaboração dos cidadãos e, aquando da consulta que foi realizada, esse sistema tarifário teve grande apoio da opinião pública, e a sua implementação ainda pode ser discutida com detalhe durante o processo legislativo. Então, por que razão não há ainda uma proposta formal sobre essa medida, nem um calendário para a sua implementação e respectivo trabalho legislativo?

No Relatório do XIX Congresso Nacional do PCC, o Presidente Xi Jinping refere: “temos de persistir em dar prioridade à economia energética, à protecção ambiental, e à restauração natural do meio ambiente, bem como criar uma configuração de espaços geográficos, uma estrutura industrial e um modelo de produção e de vida que economizem os recursos naturais e protejam o meio ambiente”. Este objectivo ainda não foi atingido em Macau, por isso, há que promover a legislação e a construção e aperfeiçoamento de infra-estruturas relacionadas com a protecção ambiental. Há ainda que reforçar a “redução de resíduos na fonte e a reciclagem classificada”, através de políticas favoráveis para os residentes adoptarem um estilo de vida mais ambientalista, e que realizar regularmente acções de sensibilização, para que os residentes, no seu dia-a-dia, e as empresas, nas suas actividades, valorizem os recursos, economizem energia e reduzam os resíduos. E mais ainda, há que promover a cooperação regional, para enfrentar, em conjunto, as crescentes pressões e os desafios ambientais.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 05.07.2019

Apoiar os jovens de Macau na criação de negócios na Grande baía

Nos últimos anos, com o apoio do Governo e a implementação de políticas, como o “Plano de apoio a jovens empreendedores”, o “Centro de incubação de negócios para os jovens” e o “Fundo para o desenvolvimento das ciências e da tecnologia”, está cada vez mais activa a criação de negócios por parte de muitos jovens empreendedores de Macau. Estes já envidaram alguns esforços, procederam aos trabalhos preliminares para trilhar o caminho para os seus negócios, e conseguiram alguns resultados, porém não foram poucas as dificuldades. Segundo alguns estudos, o mercado de Macau é demasiado pequeno, o que constitui uma preocupação para os empreendedores, pois pode afectar a sobrevivência e o desenvolvimento de novas empresas.

A entrada na Baía para a abertura e expansão de negócios é sempre uma opção importante dos empreendedores. O lançamento das “Linhas gerais do planeamento para o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” acarreta grande esperança para os que queiram criar negócios na Grande Baía, onde são enormes a dimensão e a população, é maior a conveniência para as deslocações e as reformas dos regimes comercial, fiscal e o intercâmbio de talentos são constantes. Se as empresas de Macau se desenvolverem lá, o seu futuro será cada vez melhor.

Ao mesmo tempo, parece que os jovens empreendedores de Macau ainda não conhecem muito bem a situação da Grande Baía, o que pode afectar a sua determinação em desenvolverem-se por lá. Porém, felizmente, foram criadas 12 plataformas de serviços para a criação de negócios para os jovens de Hong Kong e de Macau, e assim, os empresários de Macau podem, através destas plataformas, ficar a conhecer melhor a situação do Interior da China e o caminho para o investimento pode ser mais fácil. Claro que a participação nas actividades de intercâmbio e visitas e a entrada na Grande Baía podem reforçar esse conhecimento, e também aumentar a confiança quanto ao planeamento do desenvolvimento futuro.

Pelo exposto, é premente que os jovens empreendedores de Macau fiquem a conhecer a Grande Baía e saibam que o Interior da China está a construir plataformas para os jovens empreendedores de Hong Kong e de Macau. Assim sendo, sugiro ao Governo que desempenhe bem o seu papel de ligação, isto é, que organize a entrada dos jovens empreendedores na Grande Baía, através de visitas, e que convide especialistas para apresentarem os novos regimes comerciais da Grande Baía, a fim de ajudar os jovens empreendedores a conhecerem melhor a situação e, assim, poderem acelerar a sua integração no desenvolvimento desta Baía.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 05.07.2019

Nos últimos anos, Macau tem promovido a diversificação adequada da economia, a inovação tecnológica e a formação de talentos. O sector da construção civil, que é uma das principais indústrias de Macau, também progrediu, mas as técnicas, a protecção ambiental, a inovação, e a formação de quadros qualificados, entre outros aspectos, são menos avançados do que nas regiões vizinhas.

Na minha opinião, inovação não significa esquecer o passado, por exemplo, em relação a alguns sectores tradicionais que podem continuar a desenvolver-se, é possível recorrer a diferentes políticas e medidas para os apoiar rumo à inovação, bem como elevar a competitividade dos seus trabalhadores. Veja-se o exemplo de Hong Kong. O sector da construção civil deparou-se com dificuldades de desenvolvimento e com impasse na contratação de pessoas, por isso, o *Construction Industry Council* criou fundos e recorreu a diferentes políticas e medidas para incentivar o sector a adoptar activamente métodos inovadores de construção e novas tecnologias. Criou uma nova imagem profissional do sector, e lançou diferentes programas de incentivo e acções de formação, com vista a atrair as pessoas para trabalharem no sector e, com base nisto, aumentar a produtividade, elevar a qualidade da construção, melhorar a segurança nos estaleiros e elevar a eficiência da protecção ambiental.

Segundo o relatório do "Estudo sobre a Procura de Talentos no Sector da Construção Civil" da Comissão de Desenvolvimento de Talentos publicado no ano passado, há grande falta de técnicos especializados nas áreas da construção civil e da engenharia civil, e sugere-se a criação de uma entidade de formação na área da construção civil. Na minha opinião, o sector da construção civil é um sector tradicional e indispensável para a sociedade, e a grande falta de recursos humanos pode prejudicar a competitividade geral das indústrias e o ambiente de emprego. Assim sendo, solicito ao Governo que elabore, quanto antes, políticas de longo prazo para o desenvolvimento do sector da construção civil e que reforce a formação de talentos locais, elevando a competitividade do sector da construção civil.

Vão ter início inúmeras obras públicas em Macau, incluindo a quarta e a quinta ligações Macau-Taipa, metro ligeiro, habitações públicas na Zona A, etc., o que vai proporcionar uma elevada quantidade de oportunidades de emprego e desenvolvimento no sector da construção civil. No passado, as infra-estruturas de grande envergadura eram normalmente adjudicadas aos construtores do Interior da China, experientes e com alguma dimensão. Numa óptica da construção urbanística, é inegável que as grandes construtoras têm vantagens em termos de recursos humanos, qualidade, técnicas e eficiência. Contudo, para apoiar o desenvolvimento do sector da construção local, o Governo pode, porventura, estudar o regime de graduação que foi já implementado há anos no Interior da

China e em Hong Kong. Trata-se duma graduação dos construtores consoante a sua dimensão, experiência, técnica e registos, também acompanhada dum regime de pontuação. As grandes obras públicas são adjudicadas a construtores com determinada dimensão, enquanto as obras de envergadura menor podem ser adjudicadas, separadamente, aos pequenos e médios construtores, o que, para além de assegurar o andamento e a qualidade das obras, permite a participação do sector da construção local. Mais, mesmo que sejam os construtores estrangeiros os responsáveis pelas obras públicas, há também que aumentar, sempre que possível, os postos de trabalho dos operários locais. Portanto, há que estudar uma proporção adequada, no sentido de aumentar o nível técnico dos operários locais da construção, através dum modelo em que os experientes formem os principiantes. Há que aproveitar estas grandes obras para promover a optimização da indústria da construção, dotando a construção urbanística de Macau duma nova atmosfera.

Quanto às técnicas de construção, para que o sector acompanhe a evolução dos tempos, deve tomar-se como referência a experiência de Hong Kong e estudar as respectivas leis e políticas complementares, no sentido de promover e incentivar o sector a introduzir novas técnicas e padrões internacionais, com vista à articulação com o nível internacional. As técnicas, como, por exemplo, a modelação das informações de construção (*Building Information Modeling BIM*), e a construção modular (*Modular Integrated Construction MiC*), podem contribuir para aumentar a eficiência e a qualidade da construção, bem como para promover a protecção ambiental e a segurança no trabalho.

Ao longo dos anos, a sociedade tem criticado a lentidão do Governo na construção de habitação pública, assim, sugiro ao Governo que introduza novas técnicas, como a construção modular, para os futuros projectos de habitação pública, tais como os da Avenida Wai Long e na Zona A, etc., aproveitando-os como programas-piloto, com vista a aumentar a eficiência e a qualidade das obras.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 05.07.2019

Promover o desenvolvimento do Governo inteligente e criar um ambiente económico propício ao comércio

A criação de uma cidade inteligente tem vindo a ser, nos últimos anos, o rumo de desenvolvimento prioritário para o Governo, com vista à inovação servir como força motriz, e o novo cenário de cidade inteligente de lazer e turismo mundial com desenvolvimento sustentável, como factor para tornar Macau num local apazível para viver, trabalhar, viajar e divertir, sempre com o objectivo de ter por base a população. No que respeita aos trabalhos de inovação do ambiente económico, serve-se o Governo como projecto-piloto do Governo electrónico para otimizar os pedidos de licença de estabelecimentos de comidas e bebidas, lançando um atrás do outro: o “sistema de gestão das licenças de estabelecimentos de comidas e bebidas”, a “consulta sobre o andamento do pedido”, a “consulta das informações sobre os titulares de licença de estabelecimento de comidas e bebidas”, a “declaração de preçário via internet” e o “pagamento via internet das taxas de renovação de licença e autolevantamento de licença”, tendo alcançado determinado sucesso, em termos de facilitação e rapidez.

Para adequadamente equilibrar os interesses públicos e a pressão dos custos a suportar pelos requerentes, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) criou, no início deste ano, o regime de licenciamento provisório, que permite aos requerentes que reúnam os requisitos exercerem a sua actividade, desde que apresentem um certificado emitido por um técnico ou entidade especializada, declarando reunirem as obras de engenharia, o sistema de combate a incêndio, os elevadores e os equipamentos de gás do estabelecimento as condições previstas na lei, nas instruções e nas recomendações. Se o projecto for aprovado e a vistoria obtiver o parecer favorável da respectiva comissão, é-lhes emitida uma licença provisória com 4 meses de validade, depois de prestarem uma caução para poderem exercer antecipadamente a sua actividade. Mas meio ano depois de ser lançado este regime, apenas houve três pedidos de licença provisória. Pelo que se vê, essa boa vontade das autoridades não captou a atenção dos residentes.

Com vista a elevar a competitividade de Macau, espera-se que o Governo possa reforçar a eficácia dos serviços de licenciamento, para desenvolver Macau como cidade inteligente, construir um ambiente económico diversificado e inovador, e, ao mesmo tempo, recorrer ao sistema de megadados e computação em nuvem, entre outras tecnologias inteligentes, disponibilizando melhores serviços aos cidadãos e criando, gradualmente, uma base para a inserção do actual ambiente comercial no sistema inteligente. Assim, sugiro o seguinte:

1) Criação de meios diversificados para reforçar a divulgação. Actualmente, o Instituto para os Assuntos Municipais realiza, semestralmente, uma sessão de esclarecimento sobre os pedidos de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas. Sugiro o estudo de diferentes formas de divulgação de informações na rede informática, reforçando os conhecimentos do pessoal que trata do regime de licenciamento, os respectivos procedimentos, os documentos necessários e os respectivos projectos para aprovação, com vista a apoiar os utentes a pedir a respectiva licença, bem como reforçar os conhecimentos do público sobre este tipo de serviços.

2) Prorrogação adequada do prazo de validade da licença provisória. Propõe-se que os requerentes que tenham razões fundamentadas ou que, por força maior, não consigam concluir as obras no prazo previsto, possam requerer a prorrogação do prazo de validade da licença provisória, a fim de diminuir a pressão dos custos de exploração das pequenas e médias empresas.

3) Desenvolvimento de uma governação inteligente interserviços com base no serviço “one stop”. Proponho à Administração o estudo, nomeadamente, da digitalização dos diferentes tipos de documentos, tais como: o registo predial, a autenticação das licenças, os projectos e as licenças de obras, alargando, de forma mais abrangente, os procedimentos relativos aos serviços electrónicos, nomeadamente, pedidos, pagamentos e levantamento de documentos, e a elevação da eficácia entre os serviços competentes, aproveitando ainda estas experiências para outros tipos de serviços de licenciamento, concretizando assim os serviços inteligentes, e proporcionando maior conveniência e eficácia ao ambiente económico de Macau.

IAOD da Deputada Chan Hong em 05.07.2019

Aumentar os espaços para ensaios, exposições e espectáculos Apoiar o desenvolvimento das actividades artístico-culturais

As “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía (Guangdong-Hong Kong-Macau)” definiram o posicionamento de Macau como “um Centro, uma Plataforma e uma Base”, e a última refere-se à base de intercâmbio e cooperação que, “tendo a cultura chinesa como a predominante, promova a coexistência de diversas culturas” – um posicionamento que contribui para o desenvolvimento das actividades artístico-culturais. Assim, o sector deseja que o Governo aproveite isto para reforçar o seu apoio às artes e à cultura, e resolver o incómodo da insuficiência de espaços para exposições, espectáculos e ensaios.

É grande a procura de espaços artístico-culturais, por isso as autoridades adoptaram medidas estratégicas, por exemplo, o “Programa de lançamento de espaços artísticos e culturais”, que vai disponibilizar 10 espaços, como o Centro de arte contemporânea de Macau – Oficina navais n.º 2, o Auditório do Conservatório de Macau, etc., que as associações ou os indivíduos locais podem requerer. Mas os espaços são ainda insuficientes, como “apagar um incêndio com um copo de água”, pois não se conseguiu satisfazer as necessidades reais de muitas associações. Mais, com a construção da nova biblioteca central, o “Black box theater” e os espaços para exposições do antigo Tribunal, com muita procura, vão deixar de funcionar. Mais ainda, não há medidas concretas para o plano de revitalização de edifícios industriais, em discussão há muito tempo, o que dificulta a sua transformação rápida em espaços para exposições e espectáculos, em prol do apoio às associações artístico-culturais.

Com a falta de espaços para ensaios e espectáculos, e as imperfeições das actuais instalações, as associações artístico-culturais têm dificuldades de exploração. É importante a introdução de espectáculos artísticos a nível internacional, mas também o apoio à produção artístico-cultural local e a dinamização do seu ambiente. A transformação de Macau numa base de intercâmbio e cooperação cultural implica a cooperação interserviços, o aumento de recursos, o apoio através de políticas e o enriquecimento da vida artística dos cidadãos.

Sugiro ao Governo o seguinte:

1. Optimizar e reformar as instalações artístico-culturais e adquirir equipamentos práticos, para uso das associações artísticas e dos cidadãos, de forma gratuita ou por aluguer.

2. Procurar cooperação com instituições sociais, associações, escolas, etc., para lançamento de mais espaços para ensaios, exposições e espectáculos.

3. Acelerar o andamento da construção do “Black box theater” do Centro Cultural de Macau.

4. Construir centros para exposições e espectáculos artístico-culturais de nível internacional, nos terrenos recuperados e nas zonas dos novos aterros, em prol do desenvolvimento a longo prazo das actividades artísticas e culturais de Macau.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 05.07.2019

Aprofundar a reforma da administração pública e assegurar a justiça no desenvolvimento da função pública

A reforma da administração pública tem sido sempre uma das prioridades da acção governativa. O Governo da RAEM tem despendido muito tempo e esforços nessa reforma, desde a boa governação até à racionalização de quadros e simplificação administrativa, incluindo a implementação do governo electrónico, a racionalização e fusão dos serviços públicos, etc., com vista a elevar a eficiência governativa e criar uma equipa de funcionários públicos incorrupta e eficiente, servindo melhor a sociedade. Depois de alguns anos de implementação, o governo electrónico conseguiu alguns resultados, alguns dirigentes dos serviços públicos valorizaram-no e mudaram de mentalidade, acabando por reduzindo as deslocações dos residentes aos diferentes serviços públicos. No entanto, ainda há alguns que mantêm atitudes antiquadas como “quanto mais se trabalha mais se erra e quando não se trabalha não se erra”, atrasando a concretização das políticas e prejudicando gravemente o prestígio do Governo da RAEM.

A reforma da administração pública já entrou numa fase mais profunda e não pode ser implementada com pequenos ajustamentos e revisões, é necessário avançar a partir do foco, especialmente com o regime de desenvolvimento dos trabalhadores da função pública. A sociedade deseja sempre que o Governo crie regimes justos para os competentes poderem entrar e os medíocres poderem sair, no entanto, a realidade é bem diferente. Alguns trabalhadores da função pública, diligentes e empenhados nas suas funções, só ao fim de mais de dez anos é que foram finalmente promovidos ou conseguiram chegar a cargos de chefia, esforçando-se ainda mais. No entanto, com a mudança do Governo e do novo superior, não podem manter-se nesses lugares e são obrigados a regressar aos lugares de origem. O pessoal do quadro está mais protegido, não precisa de autorização de ninguém para poder continuar a trabalhar na função pública, mas, no caso do pessoal além do quadro, embora o regime vigente esteja a ser aperfeiçoado, pode haver dispensa de concurso, mas a contratação tem de ser autorizada pelo Chefe do Executivo, e mesmo que o pessoal seja contratado, tem de passar por um período experimental de seis meses. E alguns funcionários públicos que trabalham mal ou não trabalham, desde que tenham “relações especiais”, são promovidos à velocidade de foguete. Embora na sequência da mudança do Governo se possam substituir ou cessar a comissão de alguns chefes por incumprimento da lei ou por terem praticado irregularidades, alguns deles podem continuar a trabalhar na função pública e regressar ao lugar de origem por serem do quadro, sem estarem sujeitos a qualquer autorização. Qual é o porquê deste destino tão diferente? O Governo não pode continuar a ignorar este regime injusto, deve sim aprofundar a reforma administrativa com mais determinação, com vista a criar um regime mais justo para o desenvolvimento da

função pública e criar uma nova ecologia política e dinamismo administrativo para elevar o nível da governação.

O mandato do actual Governo está quase a terminar, portanto a reforma vai provavelmente passar para o próximo, para as pessoas com vontade poderem assumir a tarefa. A boa governação depende sempre das pessoas, portanto, há que criar uma equipa de funcionários públicos íntegra e altamente eficiente. Acredita-se que só a partir do regime da função pública é que será possível unir os funcionários públicos e entrar numa nova era. Sendo assim, apresento as seguintes sugestões:

1. O desenvolvimento social exige estabilidade e motivação na acção governativa, sobretudo nos trabalhos de desenvolvimento comunitário, que exigem acompanhamento contínuo de chefias intermédias de qualidade. Porém, a selecção destas pessoas é decidida pelos dirigentes dos serviços, e quando estes saem, essas pessoas podem também sair a qualquer momento. Este tipo de selecção levanta dúvidas e resulta em injustiças, impedindo o desenvolvimento estável da equipa de funcionários públicos. Para evitar situações de nepotismo, propõe-se a criação de uma comissão independente para seleccionar as chefias e, assim, permitir oportunidades de promoção justas, elevar o moral e assegurar o desenvolvimento estável da equipa de funcionários públicos.

2. O Governo dividiu os funcionários públicos em dois grupos sujeitos a regimes diferentes, portanto, há tratamento diferente para trabalhadores que exercem as mesmas funções. Criou também o Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos para reduzir as diferenças entre o pessoal do quadro e o pessoal além do quadro, mas para alguns serviços, pertencer ao quadro é uma exigência para a promoção das chefias, portanto, algumas pessoas não têm oportunidades justas para o seu desenvolvimento. Proponho ao Governo que aperfeiçoe o regime para o desenvolvimento dos funcionários públicos, para permitir que os além do quadro, depois de promovidos, possam gozar das mesmas garantias que o pessoal do quadro, com vista a eliminar situações de tratamento diferente para pessoal que exerce as mesmas funções.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 05.07.2019

Implementação, quanto antes, do mecanismo de comparticipação dos saldos financeiros de longo prazo e dos respectivos trabalhos

Quanto mais perto estão as reservas financeiras de atingirem 560 mil milhões de patacas, mais está a sociedade interessada em saber quando é que o Governo lança o mecanismo de comparticipação dos saldos financeiros de longo prazo que prometeu há anos, para os frutos do desenvolvimento serem partilhados por todos aqueles que contribuíram com a sua quota-parte para o efeito.

Segundo a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2017/2018, o coeficiente de Gini era de 0,36, uma subida em relação a 2012/2013. Mas, se excluirmos os benefícios de assistência social e os subsídios concedidos pelo Governo, passa aquele valor para 0,4, o correspondente ao limiar de alerta internacional. Dizem-nos as estatísticas que o abismo entre ricos e pobres se alargou, nos últimos anos, mas, graças ao reforço dos benefícios de assistência social atribuídos pelo Governo, esse abismo acabou por se estreitar, querendo com isto dizer que os conflitos sociais aparecem mais facilmente, se os benefícios sofrerem qualquer redução devido a uma crise económica, havendo, pois, toda a necessidade de impulsionar e implementar mecanismos eficazes de longo prazo nas áreas da segurança social, habitação, saúde, formação de talentos e prevenção e redução de desastres, pois mais vale prevenir do que remediar.

Por outro lado, quanto à comparticipação dos respectivos saldos e à criação de uma indexação, há que chegar a um consenso social e haver um regime que assegure a continuidade dos benefícios de assistência social, sob uma forma mais justa e objectiva.

Face ao exposto, apresento as seguintes sugestões:

1. O Governo afirmou que o mecanismo eficiente de longo prazo para a distribuição dos excedentes financeiros é uma prioridade da acção governativa deste ano e que vai partilhar isto com a sociedade. Mas, com o aproximar do termo do seu mandato, o Governo deve divulgar quanto antes os resultados do respectivo estudo e a metodologia para a distribuição, em prol do conhecimento e da participação da sociedade.

2. Em relação à distribuição, indexação, etc. do referido mecanismo, o Governo deve ouvir as opiniões dos diversos sectores e dos residentes, para que o mecanismo seja sistemático e científico, em prol da utilização racional dos excedentes financeiros, sob fiscalização do público e em cumprimento do conceito de um “Governo transparente”.

3. Tendo em conta que a reserva financeira é relativamente folgada, deve-se então ponderar a criação do “Fundo de partilha com todos” e injectar neste uma proporção fixa da receita mensal do jogo, pois para os residentes isto é melhor do que a comparticipação pecuniária e a concessão de diversos subsídios, tratando-se ainda de uma força motriz para o desenvolvimento a longo prazo da sociedade.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 05.07.2019

Reforço da generalização das leis e dos trabalhos sobre educação sexual junto da população, protegendo, em conjunto, o crescimento das crianças

Há dias, a Polícia Judiciária divulgou dois casos de abuso sexual de crianças de 6 anos de idade, comportamento que irritou toda a sociedade e que deve ser fortemente censurado. No início do corrente ano, quando a PJ divulgou a situação dos processos penais autuados no ano passado, afirmou que o número de casos de abuso sexual de crianças estava a aumentar e, infelizmente, continuaram a repetir-se este ano, por exemplo, em Março, um jovem do Interior da China esteve envolvido no abuso sexual de uma adolescente de 14 anos; suspeita-se de uma empregada doméstica das Filipinas ter praticado abuso sexual contra uma criança de 3 anos de idade; houve um caso de violação praticado por um aluno de 16 anos contra uma colega, etc.

Saliente-se aqui que, quanto à protecção dos menores contra o abuso sexual, é mais importante a prevenção do que o tratamento. Face ao aumento do número de casos de abuso sexual de crianças, os alunos têm de ter educação sexual, e também tem de haver a participação conjunta dos pais, professores e de toda a sociedade. Nos dois casos, as vítimas, as duas crianças, tentaram impedir o acto e tomaram a iniciativa de dizer o que se tinha passado e, ainda, foram os encarregados de educação a tomar a iniciativa de denunciar os casos, reflectindo que a educação sexual começou a produzir um certo efeito. No entanto, de acordo com as notícias, no caso que foi praticado pelo pai, a mãe não apresentou logo denúncia junto da polícia, porque foi levar a filha à escola. Por isso, acho necessário continuar a alargar a educação sexual a todas as faixas etárias, e, por um lado, aumentar a consciência de autoprotecção das crianças e, por outro, os encarregados de educação e os adultos têm de assumir a responsabilidade de prevenir e denunciar casos, para que possam aperceber-se das anomalias em tempo útil e apresentar as queixas o mais rápido possível, de modo a protegerem o crescimento das crianças.

Por outro lado, ao nível jurídico, em 2017 houve a revisão da lei sobre os crimes sexuais contra crianças, agravando-se as penas e passando os crimes relativos ao abuso sexual de menores a serem qualificados como públicos. Mas será que a divulgação jurídica é suficiente na sociedade? A par disso, a referida lei já entrou em vigor há dois anos, e o Governo tem acumulado experiência no tratamento de dezenas de casos. Quanto às dificuldades na recolha e apresentação de provas, e à natureza comum dos casos, são assuntos que merecem a atenção das autoridades, devendo proceder-se, quanto antes, à revisão e optimização da lei, para que as mulheres e as crianças possam ter uma maior protecção.

Assim sendo, apresento as seguintes sugestões:

1. A DSEJ deve coordenar a integração dos recursos de educação sexual dispersos pelas escolas, associações e instituições de serviços sociais, e estudar a definição das linhas sistemáticas de desenvolvimento da educação sexual, concretizando a sua divulgação nas diversas faixas etárias; e estudar a criação de um centro independente de recursos educativos sexuais, que proceda à gestão uniformizada da elaboração de materiais didácticos para a educação sexual, dos cursos para os formadores, e dos trabalhos sobre educação sexual para os alunos, os encarregados de educação e a sociedade;

2. Há que reforçar a divulgação jurídica sobre os crimes sexuais, para a população, os pais e as crianças estarem a par dos conteúdos da lei e dos seus próprios direitos, e para a sociedade conhecer a gravidade da prática destes crimes. Proponho aos serviços responsáveis pela execução da lei que procedam a avaliações contínuas, otimizando os meios e processos de recolha e apresentação de provas. Por exemplo, há que evitar que as crianças e as mulheres sejam de novo vitimizadas enquanto estão a depor; e proceder à estatística e análise dos casos anteriores para conhecer as características comuns, a favor da adopção de medidas preventivas;

3. As escolas devem reforçar a comunicação com os pais e realizar seminários, e disponibilizar meios para facilitar a comunicação dos pais com as escolas no caso de eventuais incidentes. Isto não só contribui para fazer, quanto antes, a denúncia, mas também permite que as escolas saibam dos incidentes o mais cedo possível, procedendo a tratamento e a aconselhamento, a favor das vítimas e dos outros alunos.

4. Durante o Verão, as crianças têm mais oportunidades de participar em actividades de férias, e os pais e as associações organizadoras de actividades devem prestar mais atenção à vida e às actividades das crianças, evitando que as de idade inferior saiam sozinhas, e sensibilizando e ensinando as crianças a protegerem-se e a estarem atentas a estranhos;

5. No ano passado, um terço dos casos de abuso sexual ocorreu em estabelecimentos de actividades e de educação juvenil, por isso, solicito à Administração que conclua, quanto antes, a revisão do “regime do licenciamento e fiscalização dos centros de apoio pedagógico complementar particulares”, aumentando as respectivas sanções e a responsabilidade solidária, e mesmo a frequência das inspecções aos estabelecimentos que envolvem actividades de menores, examinando com rigor a identidade e a qualificação do pessoal de apoio pedagógico desses estabelecimentos, para reforçar a protecção dos menores.

José Maria Pereira Coutinho

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA - “Qual o resultado prático dos Relatórios do CCAC”

Desde o estabelecimento da RAEM até a presente data, que os cidadãos foram habituados a ler uma “catadupa” de Relatórios do CCAC resultante de meses e anos de investigação às entidades públicas. Estes Relatórios normalmente recomendam melhoramentos, mas também citam a existência de graves ilegalidades e irregularidades tais como o sistemático abusos de poderes públicos, condutas violadoras dos deveres gerais dos trabalhadores constantes no ETFFP e fazerem de “tábua rasa” os princípios da legalidade, igualdade de oportunidades, da justiça e do tratamento imparcial, nepotismo, etc todos do CPA.

O exemplo paradigmático são os recentes Relatórios do CCAC ao Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) em que se conseguiu descobrir uma teia emaranhada de familiares que entraram pelas “portas traseiras do estábulo”, a existência de graves ilegalidades e irregularidades que deviam ter como consequência imediata por parte da respectiva tutela à instauração de processos de averiguação e mesmo de inquérito para apurar responsabilidades.

Devia a tutela deste organismo (CPTTM), ordenar de imediato, uma sindicância como emana a norma do artigo 354º do ETAPM para apuramento da verdade dos factos, a fim de evitar que os cidadãos cheguem à conclusão que a própria tutela muito provavelmente tinha conhecimento dessas ilegalidades e não actuou.

Ainda há dias, “arrebentou” um novo escândalo na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (DSEPDR), cuja direcção vem acusada de suposta contratação de familiares, encomenda de estudos a “amigos” do interior do continente, utilização de fundos públicos em gastos privados e fumar em lugares proibidos.

O CCAC prometeu investigar as acusações, contudo a tutela da DSEPDR deveria também mandar instaurar uma sindicância nos termos do art.º 354 e seguintes do ETAPM, face à gravidade das acusações.

Os cidadãos têm reparado que nos últimos anos, estes Relatórios do CCAC foram perdendo respeito e importância por não trazerem quaisquer consequências práticas no âmbito das responsabilidades.

Ninguém tem de assumir responsabilidades. As tutelas visadas pelos escândalos “encolhem os ombros” como se nada tivessem a ver consigo. Ninguém se demite. Ninguém pede desculpas. As culpas para eles não existem ou morrem “solteiras”.

Passado algum tempo, os erros voltam a repetir-se. Os Relatórios do CCAC repetem as mesmas recomendações, os mesmos abusos, as mesmas ilegalidades e irregularidades e os

cidadãos desinteressam pela leitura desses Relatórios. Volvidos meses tudo volta à normalidade, como se nunca tivesse acontecido alguma coisa. Como se diz um famoso ditado chinês “Os cavalos voltam a galopar, e as danças recomeçam” “馬照跑舞照跳”.

Resta-nos a esperança do próximo Chefe de Executivo cumprir o seu Programa Eleitoral, introduzindo mudanças reais.

Muito Obrigado

O Gabinete do Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 03 de Julho de 2019.

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 05.07.2019

Ponderação sobre a redução de resíduos a partir da fonte e respectiva reciclagem

Segundo o Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2018, divulgado recentemente pelo Governo, “em 2018, a quantidade de resíduos sólidos urbanos descartados foi de 522 548 toneladas, um aumento de 2,3 por cento em comparação com as 510 702 toneladas de 2017; a quantidade diária de resíduos sólidos urbanos descartados *per capita* foi de 2,17 kg, mais 0,5 por cento do que os 2,16 kg de 2017, enquanto a respectiva quantidade *per capita* de Hong Kong, Singapura, Pequim, Guangzhou e Xangai foi de 1,45 kg, 1,45 kg, 1,17 kg, 0,99 kg e 0,84 kg, respectivamente.

Segundo alguns cidadãos, o Governo adoptou ao longo dos anos várias medidas para resolver o problema de “cidade cercada de lixo”, tais como o Programa de recolha selectiva de materiais recicláveis, o Plano de recolha de pilhas e baterias usadas, o Programa de reciclagem dos envelopes de “lai si”, e as demonstrações de tratamento de resíduos alimentares, etc., mas, segundo os dados, a taxa de recolha de resíduos recicláveis calculada tendo por base os dados de importação e exportação em 2018 foi de 22,1 por cento. Assim, os programas de recolha selectiva de resíduos e da sua redução a partir da fonte conseguiram produzir os efeitos correspondentes às expectativas dos cidadãos? Macau posiciona-se como centro mundial de turismo e lazer e, anualmente, visitam Macau muitas dezenas de milhares de turistas, por isso o volume de resíduos continua a aumentar, assim sendo, alguns cidadãos pediram-me para perguntar ao Governo: quando é que vai implementar, totalmente, medidas eficazes de recolha selectiva de resíduos?

Há dias, implementou-se no Interior da China a classificação obrigatória do lixo. Segundo a imprensa: “o Interior da China avançou com a aplicação, em primeiro lugar, do regime da classificação do lixo em 46 cidades, incluindo Pequim, Cantão, Shenzhen, etc., e prevê-se a criação do sistema de tratamento da classificação do lixo no final do próximo ano”. Xangai foi a primeira cidade que passou a aplicar, desde 1 de Julho, multas a indivíduos e empresas que não procedem à classificação do lixo antes de o descartarem, incluindo os visitantes. Em Taiwan, a política de proibir deitar fora o lixo antes do período de recolha começou a ser implementada na década de 90 do século passado, e até hoje são notórios os resultados da classificação e reciclagem do lixo. Segundo os dados divulgados pela Administração da Protecção Ambiental de Taiwan, a taxa de reciclagem de recursos em 2018 foi de 53,28 por cento, maior do que os 52,51 por cento de 2017.

Há dias, o Presidente Xi Jinping deu uma orientação importante: “Para pôr em prática a classificação do lixo, é essencial reforçar a gestão científica, criando

mecanismos de longo prazo para a promoção deste hábito. Há que reforçar a orientação, adoptando medidas que se adequem ao desenvolvimento contínuo dos trabalhos promocionais. Há que realizar ainda acções de sensibilização, para a população em geral conhecer a importância e a necessidade da classificação do lixo. Por via da superintendência e da orientação efectivas, mais pessoas vão ser incentivadas a agir e a ter o bom hábito da classificação do lixo. Toda a sociedade deve actuar, para se empenhar, em conjunto, na melhoria do ambiente de vida, dando um contributo para a protecção ambiental e o desenvolvimento sustentável”.

Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: o plano de classificação e reciclagem do lixo foi implementado em Macau há muitos anos, e muitos recursos foram investidos para promover a protecção ambiental. Quando é que se vai definir uma política para reduzir, efectivamente, os resíduos a partir da fonte? O Governo deve considerar, a sério, para se coordenar com o apelo do líder do País, aprendendo com as experiências de sucesso das regiões vizinhas na implementação da política de protecção ambiental, proceder, continuamente, ao desenvolvimento dos trabalhos de classificação e reciclagem do lixo e adoptar políticas científicas para promover uma vida verde, para Macau se transformar, quanto antes, num centro de turismo e de lazer a nível mundial, e numa cidade confortável para se viver. Isto vai ser feito?

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 05.07.2019

Exorto o Governo a mostrar publicamente a sua determinação em adoptar a complementaridade de vantagens no reconhecimento das cartas de condução e na cooperação na Grande Baía

A RAEM é pequena, mas há muitos veículos e engarrafamentos. Assim, o risco de perda de vidas humanas é demasiado elevado quando os não residentes conduzem aqui, sem carta de condução local e sem estarem familiarizados com o ambiente. Solicitei várias vezes ao Governo para, durante a actual negociação sobre o reconhecimento mútuo das cartas de condução, mostrar a sua posição, pública e claramente, e exigir de forma firme que no acordo não se adopte, cegamente, um modelo de equivalência, mas uma política de complementaridade de vantagens na cooperação regional, reconhecida pelo Governo Central. O público recorreu a várias acções sociais para mostrar as suas dúvidas sobre o referido acordo, que visa uma equivalência cega, e, assim, o Governo ainda não o assinou. No entanto, na resposta às interpelações escritas que apresentei no ano passado e este ano, o Governo afirma várias vezes que o acordo para o reconhecimento das cartas de condução está em fase procedimental e que esse reconhecimento facilita a integração dos residentes de Macau na Grande Baía.

A negociação já decorre há mais de um ano, portanto, o Governo deve esclarecer o público, especialmente sobre se vai exigir de forma firme que no acordo não se adopte, cegamente, um modelo de equivalência, mas uma política de complementaridade de vantagens na cooperação regional, reconhecida pelo Governo Central. Durante a negociação, o Governo deve dizer francamente que, tendo em conta essa política reconhecida pelo Governo Central, um número reduzido de titulares de licenças de condução de Macau podem obter qualificação para conduzir no Interior da China, para facilitar a integração dos residentes de Macau na Grande Baía, e deve explicar as restrições e as características da RAEM, enquanto cidade pequena com muitos veículos e congestionamentos, que necessita de se desenvolver para se transformar num centro de turismo e lazer a nível mundial, e de se concentrar na optimização dos transportes públicos e das instalações pedonais, em prol dos turistas. Para além disso, deve criar um mecanismo de registo prévio para os compatriotas do Interior da China que tenham necessidades específicas de conduzir em Macau.

Nos termos do artigo 80.º da actual Lei do trânsito rodoviário, os não residentes titulares de licenças internacionais de condução podem conduzir em Macau durante 14 dias, mas no fim deste prazo têm de registar-se na PSP. Esta regra não é compatível com o reconhecimento mútuo das cartas com o Interior da China, uma vez que este não aderiu à Convenção internacional sobre o trânsito rodoviário. Se o referido acordo for assinado, então, há que evitar o impacto de muitas pessoas poderem vir a conduzir em Macau. Então, não será necessário definir expressamente, no acordo, um mecanismo de registo prévio para as pessoas que, por razões específicas, precisam de conduzir em Macau?

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 05.07.2019

Mais meninas foram alvo de abuso sexual, portanto, há que reforçar as medidas de protecção de menores

Há dias, ocorreram dois casos de abuso sexual que deixaram a sociedade indignada, em que duas meninas de 6 anos foram abusadas, uma pelo pai e a outra por um trabalhador de limpeza não residente. Estes casos voltaram a despertar a atenção da sociedade e das associações para o abuso sexual de crianças, e eu condeno fortemente os crimes cometidos. O regime de tratamento para os casos de abuso sexual de crianças apresenta lacunas e merece um aperfeiçoamento urgente, portanto, espero que o Governo o reveja, tendo em conta estes dois casos, para reforçar assim a protecção dos menores.

De facto, já no passado apontei o seguinte: quando as crianças sofrem experiências terríveis e há sinais semelhantes a terem sido alvo de abuso sexual, as autoridades de investigação criminal têm de ter um tratamento especial para recolher as provas junto das vítimas, senão, podem causar-lhes uma nova ofensa. Actualmente, na recolha de provas de abuso sexual de crianças, são destacadas agentes femininas com formação sobre as técnicas de inquirição às crianças, para um encontro, numa sala confortável, com as vítimas, e estas precisam de repetir cinco ou sete vezes o que se passou, e esta repetição pode até atingir oito a dez vezes, se se tiver em conta ainda o depoimento a prestar no tribunal. Atendendo à legislação vigente, nunca se utilizou a gravação para servir de depoimento no julgamento em audiência. Relembrar várias vezes o que aconteceu é, sem dúvida, uma nova ofensa às vítimas, dificultando a recuperação psicológica. Apelo ao Governo para aligeirar o disposto no artigo 253.º do Código de Processo Penal sobre a declaração para memória futura, e destacar especialistas psicológicos e psiquiátricos para terem um encontro com as crianças vítimas. Espero que o Governo tome como referência as práticas de Hong Kong e Taiwan, que permitem a prestação de depoimento através de gravação, evitando repetições.

Quanto às formas de recolha de provas, os Estados Unidos regulamentaram que é necessário utilizar procedimentos científicos na investigação e julgamento dos crimes de abuso sexual ou maus-tratos físicos de crianças, e criaram o regime de “inquirição judicial”, servindo como actividade profissional no tratamento dos casos de maus-tratos físicos e abuso sexual de crianças e negligência grave no cuidado destas, para apoiar o sistema judicial a apurar se a vítima sofreu verdadeiramente maus-tratos ou abuso sexual. O objectivo deste regime é ajudar o sistema de protecção de crianças a descobrir a verdade nas acções judiciais posteriores. Usa-se as técnicas do protocolo NICHHD em entrevista investigativa com crianças, e a utilização destas técnicas pode garantir a objetividade dos interrogadores, para não levantarem perguntas indutivas, e salienta-se que há registo de texto e documentação para registar todo o processo e o resultado da audição, isto é, registar com autenticidade todas as palavras expressas pelo autor,

em vez de reformulá-las através da descrição dos interrogadores. Estas técnicas são usadas em Taiwan, Portugal, Japão, América, Canadá e Israel, entre outros países.

Mais, segundo o que a DSEJ define, a educação sexual está incluída na disciplina de educação cívica, mas esta inclusão foi há muitos anos. Quais foram então os resultados? Em comparação com os padrões da Organização Mundial de Saúde sobre a educação sexual para as escolas europeias, os currículos devem ser sistematizados, e podem ser prosseguidos, contínua e gradualmente, e abrangem temas sobre higiene pessoal, estrutura corporal, igualdade de sexos, processo legal em geral para o tratamento dos abusos sexuais, etc. Para além da protecção jurídica, uma educação sexual abrangente também pode fornecer apoio e recursos aos jovens, aumentando a sua consciência sobre apoio e protecção. Faço aqui um apelo às autoridades para ponderarem as lacunas existentes e as preencherem quanto antes, com vista a criar uma sociedade mais saudável e segura para os jovens.

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 05.07.2019

Um dia haverá sufrágio universal do Chefe do Executivo, e nessa altura, os residentes de Macau vão recuperar os votos em falta

No dia 25 de Agosto, vai ter lugar em Macau uma actividade em círculo restrito, designada como eleição do Chefe do Executivo.

Essa actividade em círculo restrito só serve, directamente, os 400 membros da Comissão Eleitoral, mas está orçamentada em 32,45 milhões de patacas, só se realiza para cumprimento dos requisitos legais exigidos, e como sempre, vão ficar de fora 310 mil eleitores qualificados. Esta actividade é a concretização plena da “eleição democrática com características de Macau”, que se resume a: eu sou o povo, mas tu (Governo) é que mandas. A eleição vai acontecer daqui a 51 dias, mas todos nós já sabemos qual vai ser o resultado dessa dita eleição.

O que merece a nossa ponderação profunda é o seguinte: até hoje, 2019, o rácio votantes/eleitores na eleição do Chefe do Executivo mantém-se apenas em 0,13%, isto é, em cada mil eleitores qualificados, apenas um tem direito de voto. Porquê? O sufrágio universal deve ser entendido como um direito humano fundamental. O artigo 26.º da Lei Básica prevê-se claramente que “[os] residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau têm o direito de eleger e de ser eleitos, nos termos da lei.” A RAEM foi estabelecida há cerca de 20 anos, mas o direito de voto na eleição do Chefe do Executivo mantém-se um privilégio de alguns, e o seu exercício serve bem a troca de interesses. E nós, os mais de 99% de eleitores qualificados, ficamos relegados ao papel de “cidadãos de segunda”. Será que os eleitores desta maioria absoluta não são eleitores? Será que nós, as pessoas que fazem parte desta maioria absoluta, não somos gente?

A eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo teve lugar há duas semanas e foi mesmo uma actividade em círculo restrito, tão ridícula que até os cães ladraram. Esta dita eleição fez-se da seguinte forma: os 5735 eleitores designados pelas 569 associações reconhecidas pelo Governo elegeram, de entre os 350 candidatos também por elas propostos, os 344 membros da Comissão Eleitoral. Algumas dessas associações alertaram os seus eleitores, distribuíram-lhes previamente um papelinho com os quatro números dos candidatos nos quais nunca poderiam votar, para garantirem assim quem ia ser eleito.

De facto, todos os participantes deste círculo restrito sabem bem que é tudo teatro, mas continuam muito divertidos. A muito humorada Presidente da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo (CAECE) até apelou à participação activa na votação na noite anterior à eleição. Então, pergunto, enquanto um dos 310 mil eleitores, como é que devemos responder àquele apelo da Comissão? Quando os eleitores, munidos do seu bilhete de identidade, se

deslocaram às assembleias de voto, só porque não eram eleitores designados pelas associações, aliás, muitos deles nem pertenciam a nenhuma, viram-se obrigados a desistir de cumprir esta sagrada responsabilidade cívica. Isto é crueldade!

Terminada a eleição em círculo restrito cujo resultado já era sabido antes da votação, a Presidente da Comissão afirmou que a taxa de votação tinha atingido 87%, demonstrando reconhecimento e aceitação da eleição. O Governo aproveitou um regime político extremamente atrasado para eliminar 98% de eleitores qualificados, ou seja, 300 mil, e de entre os restantes 5735 eleitores que foram designados pelas associações, 5001 votaram, daí o resultado da dita elevada taxa de votação segundo a Comissão de Assuntos Eleitorais. Outra crueldade! Esta eleição, através de várias selecções dos eleitores e de vários círculos restritos, que reconhecimento é que tem por parte da sociedade? E o Chefe do Executivo eleito desta forma, que legitimidade tem para governar?

A situação dos últimos dez anos e o recente impasse político de Hong Kong, região que tem uma estreita relação connosco, são uma lição preciosa e o aviso pesado para Macau de que a violência institucional é a origem de todas as violências. Creio que ninguém quer separações e instabilidade social, mas se não houver reforma nem do sistema político nem da metodologia eleitoral, que estão na origem dos problemas, a violência institucional vai-se mantendo. Isto porque quem se senta no lugar de Chefe do Executivo, independentemente de quem seja, não tem legitimidade para governar, e a legitimidade é o mais importante. E como só obtém algumas centenas de votos, também não tem confiança para governar. Em termos políticos, um governo oriundo de um círculo restrito não precisa de se responsabilizar perante os cidadãos, e estes também não podem recorrer à votação, que é o meio mais pacífico para exigir ao governo que assuma responsabilidades, por isso, quando o descontentamento popular é grande, não se consegue impor a calma, e à medida que o tempo passa, este tipo de governação vai inevitavelmente caminhar rumo à instabilidade, ao desgaste e à ruptura.

O sufrágio universal para o Chefe do Executivo pode acontecer um dia, sabemos que não há nenhuma lei que o proíba, e nessa altura centenas de milhares de pessoas de Macau vão retomar os votos em falta. Insistimos que o sufrágio universal é o bilhete para a viagem democrática e a garantia institucional para a responsabilização do governo. Acreditamos que continuar a promover o progresso democrático vai permitir o desenvolvimento contínuo da cidade, a manutenção da estabilidade social, e uma vida melhor para todos!

IAOD do Deputado Zheng Anting em 05.07.2019

Com o aumento da população nas ilhas, a procura de serviços médicos por parte dos residentes também aumentou e, com a ocupação gradual do complexo de habitação pública de Seac Pai Van pelos moradores, há uma grande falta de serviços médicos naquela zona. Segundo os residentes, actualmente há apenas um posto provisório de saúde nessa zona, que presta serviços aos residentes de segunda a sexta-feira, mas apenas cuidados de saúde com marcação prévia, e não há consultas externas nem serviços de urgência. Os serviços competentes tomaram as medidas necessárias de transporte para facilitar as deslocações dos residentes que recorrem a consulta médica fora da sua zona, mas, após a consulta no Centro Hospitalar Conde de S. Januário, têm dificuldade em obter os medicamentos, por faltarem nas farmácias de Seac Pai Van. Segundo os residentes, as instalações médicas desta zona não são acessíveis à população. Por outro lado, há falta de recursos humanos na Clínica da Taipa, situada numa zona central urbana, e o tempo de espera é muito longo. Como o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas ainda não está a funcionar, os residentes esperam que o Governo reforce o investimento nos recursos médicos das ilhas.

O Governo começou a planear a construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas em 2009, concluiu em 2010 a escolha do local e iniciou os trabalhos de construção em 2011, com conclusão prevista para 2014, mas o processo foi sendo adiado nos últimos anos. Previa-se a conclusão da primeira fase das obras em 2019 e da segunda, em 2020, mas o Governo afirmou recentemente que as obras não vão estar concluídas em 2019. Na primeira fase, estava prevista a construção de seis estruturas, mas apenas se concluíram as obras de estacas e de fundações, e as da segunda fase do Hospital de Reabilitação ainda não foram iniciadas, pelo que o Governo prevê que as obras só poderão estar concluídas em 2021. Até ao presente, as despesas com as obras já ultrapassaram os 9,2 mil milhões de patacas, mas ainda não foi definido um limite máximo para o orçamento desse projecto. Durante o acompanhamento do projecto do referido Complexo, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas da Assembleia Legislativa referiu que o mesmo tinha problemas de articulação ao nível de concepção e construção. Por outro lado, os serviços competentes explicaram que a concepção inicial de algumas instalações do projecto teve de ser alterada para acompanhar as necessidades da sociedade e das alterações climáticas, e a consequente troca de pareceres sobre os projectos entre os diferentes serviços públicos contribuiu para a demora do processo. Mais, a mudança das funções de alguns serviços públicos e o tempo necessário para essa transferência de competências foram factores que influenciaram gravemente o andamento global dos concursos, de avaliação das propostas e de realização das obras, o que fez com que os orçamentos das obras aumentassem.

O número de residentes nas ilhas aumentou, mas os recursos médicos continuam insuficientes, mais, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas não

foi concluído no prazo previsto, o que dificulta a vida aos residentes, obrigados a irem para outras zonas para terem consultas médicas. Neste momento, o Governo deve ponderar o aperfeiçoamento dos serviços de saúde na zona das ilhas, através das instalações e dos recursos humanos, para responder às necessidades de cuidados de saúde dos seus residentes. Por outro lado, o Governo deve proceder, quanto antes, à revisão dos procedimentos de comunicação interdepartamental e à apreciação e autorização das obras, a fim de melhorar o seu andamento, para o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas poder ser concluído com a maior brevidade possível e entrar em funcionamento.

IAOD do Deputado Au Kam San em 05.07.2019

Reverter adequadamente a questão do Pearl Horizon e resolver de vez o problema sem deixar buracos ao próximo Governo

O incidente do Pearl Horizon foi um caso que mereceu a atenção da sociedade de Macau e até do Governo Central, por isso, os colegas da Assembleia Legislativa dedicaram-lhe toda a atenção. O Governo destacou vários grupos especialistas em direito para resolver os problemas e acabou por chegar à solução da construção de habitações de alojamento temporário e para troca no terreno original, e parte das habitações destina-se a venda aos residentes que compraram fracções do projecto Pearl Horizon. A referida solução veio embrulhada de boa-fé ou de um bom ponto final, e, seja como for, resolveu através da aquisição de uma habitação no mesmo terreno e pelo mesmo preço. As políticas foram definidas sem haver planos de reordenamento dos bairros antigos definidos, e o Governo avançou, à pressa, com a produção legislativa sobre as habitações de alojamento temporário e de troca, mas mesmo assim, o processo foi concluído com todos os esforços de colaboração da Assembleia Legislativa. Em princípio, pensava-se que a conclusão do Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca era o final feliz mas, lamentavelmente, alguns proprietários que já sofreram muito foram excluídos desta solução.

Quando se recorre à via legislativa para resolver problemas de um grupo de pessoas, é naturalmente necessária uma definição clara desse grupo de pessoas. O Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana prevê um artigo autónomo (artigo 12.º) para resolver o incumprimento contratual do caso Pearl Horizon, que impossibilitou a aquisição das fracções, sendo então necessário definir expressamente quem tem direito à compra de habitação para troca. É claro que o facto de se ter efectuado o registo predial nos termos do artigo 10.º da lei de edifícios em construção pode ser uma distinção válida. Mais, o contrato de promessa celebrado com o promotor e a comprovação do pagamento nas Finanças do imposto de selo decorrente da respectiva transacção são também elementos que conseguem delimitar os que têm direito. Se os proprietários já efectuaram o registo predial, então qualquer uma destas duas modalidades serve. O Governo sabia que os proprietários de mais de uma centena de fracções não tinham efectuado o registo predial, mas mesmo assim, previu a obrigatoriedade do registo predial como requisito para a aquisição de habitação para troca. Então, isto significa que o Governo excluiu, propositadamente, estes proprietários, que são também vítimas, da aquisição de habitação para troca e também da sua boa-fé?

Quanto ao Pearl Horizon, os colegas da Assembleia Legislativa, na sua

maioria, esperavam, através da produção legislativa, resolver a situação dos pequenos proprietários que compraram fracções do edifício em construção, devido à impossibilidade de cumprimento do contrato por parte do promotor, e não queriam deixar nada por resolver. O Governo sabia que alguns deles não tinham efectuado o registo predial mas, mesmo assim, manteve na lei que só quem efectuou o registo predial é que pode comprar habitações para troca. Durante a produção da lei, o Governo já sabia que pouco mais de cem pessoas não tinham efectuado o registo, mas escondeu intencionalmente essa informação e não a divulgou aos deputados, enganou-os para estes pensarem que a questão estava resolvida pela legislação. Esta forma de actuação prejudica os cidadãos em causa e incrimina também a Assembleia Legislativa.

Se durante o debate da proposta de lei o Governo tivesse dito, com toda a sinceridade, que havia esse grupo de pessoas, e que a redacção da lei ia excluí-lo deste apoio, não tenho dúvidas que os nossos colegas iriam exigir activamente a inclusão desse grupo na proposta da lei. O Governo ficou de boca calada, e a Assembleia Legislativa aprovou uma lei com base na falta de informações, deixando assuntos por resolver. O Governo tinha perfeito conhecimento da situação, mas não a revelou à Assembleia Legislativa. Porquê? A decisão política do Governo no caso do Pearl Horizon foi resolver apenas o problema de algumas pessoas e pôr de lado outras. Será assim?

Esses cidadãos ficaram muito preocupados com a situação e tentaram ter um encontro com a Secretária para a Administração e Justiça, mas esta, através do Director da DSAJ, respondeu que o Governo já tinha emitido formalmente um comunicado de imprensa para manifestar a sua posição, e não houve encontro. Quer isto dizer que, basta o Governo emitir um comunicado para manifestar a sua posição para não precisar de dialogar com os cidadãos nem ouvir as suas opiniões, ignorando-os. Esta arrogância burocrática é horrível! Essas vítimas tentaram então encontrar-se com o Chefe do Executivo, mas o Gabinete deste respondeu que não era possível marcar um encontro, livrando-se assim deles. É esta a atitude dos governantes da RAEM? Arrastar a resolução dos problemas, resolvê-los de forma inadequada, e fugir às questões são as características dos nossos governantes, o que não é aceitável. Espero que o novo Governo desista destes maus hábitos e escolha governantes que se atrevam a lidar com os problemas e que se empenhem em ajudar os cidadãos a resolver as dificuldades.

As vítimas do Pearl Horizon, quer as que já efectuaram o registo quer as outras, deparam-se com o mesmo impasse. Antes da entrada em vigor do Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana, não existia diferença entre as vítimas com base no registo predial, portanto, solicito ao Governo que adopte a mesma atitude de boa-fé para resolver, de forma igual, os problemas destas vítimas.

IAOD do Deputado Iau Teng Pio em 05.07.2019

Acelerar os trabalhos de revisão do *Código do Procedimento Administrativo*

A reforma da Administração Pública é uma tarefa que o Governo tem promovido desde o retorno, por forma a satisfazer as necessidades resultantes do desenvolvimento social. Recentemente, através da extinção, fusão e reestruturação de vários serviços públicos, o Governo conseguiu elevar a eficiência administrativa e, nos últimos tempos, definiu como prioridade a revisão do Código do Procedimento Administrativo, criando, para o efeito, um grupo especializado no seio do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica. O Governo merece ser elogiado pela determinação e pelo espírito de assunção de responsabilidades demonstrados nos trabalhos da reforma.

A eficiência das acções governativas está estritamente relacionada com a boa governação e estabilidade social, e a revisão do Código é um projecto que vai contribuir para a formação de um governo altamente eficiente. Assim, queria partilhar convosco dois pontos de vista em relação a esta revisão:

- 1) Aditar o princípio de “Governo orientado para servir o público”; e
- 2) Aditar o princípio da eficiência das acções de formação destinadas aos funcionários públicos.